

Proc. Administrativo 3.305/2026

De: Jane M. - SOCIAL Redigido por Mirian P.

Para: FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 01/04/2026 às 10:17:18

Setores envolvidos:

SOCIAL, FINANÇA

Empenho - INSTITUTO GOV LTDA - Curso: Repasses ao Terceiro Setor

NOME DO FORNECEDOR*:

INSTITUTO GOV LTDA

QUANTIDADE*:

s/n

Nº DA PARCELA*:

s/n

Nº DO CONTRATO*:

s/n

VIGÊNCIA DO CONTRATO*:

s/n

VALOR TOTAL A SER EMPENHADO*:

3.196,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br

Requisição: Nº 1783/2026

Nº da Ficha: 273

Fonte de Recurso: 1

Aplicação: Gestão administrativa da Secretaria

Valor a ser empenhado: R\$ 3.196,00

Justificativa: A qualificação dos servidores constitui medida essencial para assegurar a correta execução dos procedimentos, a conformidade com as exigências dos órgãos de controle e o atendimento às novas normas. Diante do exposto, recomendo que sejam designados para participação no treinamento os servidores que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de subsidiá-los na elaboração dos relatórios de acompanhamento. Recomenda-se, ainda, que seja providenciada a liberação de acesso ao sistema FENIX para esses servidores, a fim de possibilitar o registro dos relatórios de monitoramento e avaliação diretamente na plataforma.

Memorando 1.616/2026 - Capacitação Comissão Monitoramento Repasse Entidades

Jane Moreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

CURSO_REPASSES_AO_TERCEIRO_SETOR_INSTITUTO_GOV.pdf

Mapa_de_preco_Capitacao_Repases_ao_Terceiro_Setor_Bauru_10_04_2026.pdf

Requisicao_1783_Capitacao_Repases_ao_Terceiro_Setor_Bauru_10_04_2026.pdf

**CURSO 28 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE**

Orientador(a): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO

Data e Local: 13/03/2026 - BAURU/SP - HOTEL INTERCITY BAURU - (14) 3201-5900 - (**AGUARDANDO**)
RUA JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, 50 - BAIRRO VILA AVIAÇÃO

Data e Local: 27/03/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Servidores responsáveis pela materialização de termos de fomento/colaboração, análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores/agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO: Tecer um panorama geral sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor, através do estudo da Lei n. 13.019/14 e do Decreto n. 8.726/16; seus fundamentos e princípios, orientando a concretização de termos de fomento/colaboração (inclusive tecendo considerações sobre acordos de cooperação). Estudaremos as principais nuances sobre a efetivação dos instrumentos, tal qual a execução e acompanhamento dessas parcerias, incluindo seu monitoramento e avaliação, tecendo, ao fim, considerações sobre eventuais sanções e atos de improbidade administrativa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. REPASSES AO TERCEIRO SETOR:**

- a) Legislação aplicável;
- b) Conceito;
- c) Formas de relacionamento entre Estado e Terceiro Setor;
- d) OSC, OSCIPe OS;
- e) Parcerias X contratos;
- f) O que é MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
- g) Objetivos das parcerias;
- h) Instrumentos para formalizar as parcerias;
- i) Aspectos legais e âmbito de aplicação da Lei 13.019/14;
- j) Dispensa e inexigibilidade de chamamento público;
- k) Fases indispensáveis;
- l) Parcerias subordinadas a Lei 13.019/14;
- m) Chamamento Público;
- n) Plano de trabalho;
- o) Edital;
- p) Propostas e respectiva escolha;
- q) Comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação;
- r) Capacitação de gestores, conselheiros e representantes das OSCs;
- s) Transparência e divulgação (incluindo as exceções);
- t) "Convênios";
- u) Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
- v) Responsabilidades dos agentes públicos;

II. TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO:

- a) Diferenças;
- b) Requisitos para celebração;
- c) Requisitos das OSCs;
- d) Instrução formal do procedimento (relação de documentos);
- e) Forma de monitoramento e avaliação;
- f) Possibilidade de rescisão;



- g) Gerenciamento administrativo/financeiro;
- h) Requisitos da Administração Pública;
- i) Parecer Técnico;
- j) Parecer Jurídico;
- k) Proibições e vedações;
- l) Outras formalidades;

III. PLANO DE TRABALHO:

- a) Elementos do plano de trabalho;

IV. ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- a) Conceito;
- b) Objeto;
- c) Comodato, cessão e doação de bens públicos;
- d) Chamamento público e credenciamento;
- e) Procedimento de manifestação de interesse (PMIS);
- f) Requisitos de habilitação da OSC;
- g) Requisitos do acordo de cooperação;
- h) Instrução Processual;
- i) Plano de Trabalho;
- j) Parecer técnico e parecer jurídico;
- k) Celebração do acordo de cooperação;

V. ATUAÇÃO EM REDE:

- a) Atuação em rede no MROSC;
- b) Requisitos e formalização;
- c) Responsabilidade;

VI. CHAMAMENTO PÚBLICO:

- a) Chamamento na Lei 13.019/14;
- b) Edital;
- c) Julgamento das propostas;
- d) Requisitos de habilitação;
- e) Homologação;
- f) Recursos;

VII. EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:

- a) Natureza jurídica dos recursos recebidos;
- b) Liberação e recebimento dos recursos;
- c) Cronograma de desembolso;
- d) Compras, contratações, despesas e pagamentos;
- e) Execução das despesas;
- f) Despesas vedadas;
- g) Pagamentos;
- h) Divulgação das despesas;
- i) Inadimplência da Administração ou da OSC;

VIII. ALTERAÇÃO DAS PARCERIAS:

- a) Procedimento;
- b) Alteração por apostilamento ou termo aditivo;
- c) Alterações vedadas;

IX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a) Objeto;
- b) Procedimentos;
- c) Instrumentos;

X. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- a) Forma e conteúdo;
- b) Documentos;
- c) Relatórios;
- d) Periodicidade;
- e) Prestação de contas anual e final;

XI. SANÇÕES E IMPROBIDADE:

- a) Sanções administrativas;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel



ORIENTADOR(A): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO.

Procurador Jurídico Municipal, com 21 anos de experiência na advocacia em geral, pós graduado em Direito Tributário, Direito Civil e Processual Civil; atuando nas diversas nuances jurídicas da Administração, inclusive nas searas consultiva e contenciosa, tal qual no relacionamento com Tribunais de Contas, Ministério Público e outros órgãos. Também responsável pela materialização das mais diversas normas municipais, acompanhamento de processos administrativos e realização de termos de fomento/colaboração.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou

E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

13/03/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

27/03/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que acontecerá o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.

Assinado por 2 pessoas: JANE MOREIRA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/1E07-76BF-5BC8-4FF4> e informe o código 1E07-76BF-5BC8-4FF4



- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com



MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2026

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 1783/2026 - POR CÓDIGO

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	2,0000	SER	12.2.38267	CAPACITAÇÃO				
Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido	
752946	INSTITUTO GOV LTDA.		2,0000	1.598,0000	0,00	0,00	3.196,00	
Valor Médio por Item:				1.598,0000			3.196,00	
Valor Total Médio:							3.196,00	
Total por Fornecedor								
Código	Nome							Valor Fornecedor
752946	INSTITUTO GOV LTDA.							3.196,00
Valor Total							3.196,00	

IPAUSSU, 1 de Abril de 2026.

Assinado por 2 pessoas: JANE MOREIRA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/1E07-76BF-5BC8-4FF4> e informe o código 1E07-76BF-5BC8-4FF4





MUNICIPIO DE IPAUSSU
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2026

Página: 1/1

Requisição: 1783 Ano: 2026 Data: 01/04/2026 Requisitante: MIRIAN.BARLATI

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 273 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Aplic./Var.: 510.0000

Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Secretaria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: Capacitação - Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor

Observação:

Justificativa:

A qualificação dos servidores constitui medida essencial para assegurar a correta execução dos procedimentos, a conformidade com as exigências dos órgãos de controle e o atendimento às novas normas. Diante do exposto, recomendo que sejam designados para participação no treinamento os servidores que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de subsidiá-los na elaboração dos relatórios de acompanhamento. Recomenda-se, ainda, que seja providenciada a liberação de acesso ao sistema FENIX para esses servidores, a fim de possibilitar o registro dos relatórios de monitoramento e avaliação diretamente na plataforma.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ASSISTENCIA SOCIAL

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	SER	12.2.38267	CAPACITAÇÃO

IPAUSSU, 1 de Abril de 2026

Assinado por 2 pessoas: JANE MOREIRA e ELIANE CRISTINA LEONEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/1E07-76BF-5BC8-4FF4> e informe o código 1E07-76BF-5BC8-4FF4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E07-76BF-5BC8-4FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE MOREIRA (CPF 291.XXX.XXX-03) em 01/04/2026 10:29:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIANE CRISTINA LEONEL (CPF 217.XXX.XXX-37) em 01/04/2026 10:32:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipaussu.1doc.com.br/verificacao/1E07-76BF-5BC8-4FF4>

Memorando 1.616/2026

De: Regiane S. - ADM-Cont.Interno

Para: SOCIAL - Secretaria Municipal de Assistência Social

Data: 24/02/2026 às 14:05:28

Setores (CC):

ADM, SAÚDE, SOCIAL, EDUCAÇÃO

Ao(Às) Ilmo.(a)s Senhore(a)s Secretário(a)s Municipais

Assunto: Capacitação – Comissão de Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor (Extremamente importante)

Conforme o Comunicado Audep nº 01/2026 e as atualizações do Manual da Prestação de Contas da Fase V – Repasses ao Terceiro Setor do TCE-SP, que dispõem sobre o funcionamento e as exigências do módulo de prestação de contas no Audep – Fase V,

Considerando as recentes atualizações normativas e operacionais, bem como a implantação do novo sistema de prestação de contas FENIX, informo que será realizada capacitação presencial no município de Bauru, no dia 13 de março de 2026, oferecida pelo Instituto GOV, destinada aos servidores que participam dos processos de repasse às entidades do Terceiro Setor.

A qualificação dos servidores constitui medida essencial para assegurar a correta execução dos procedimentos, a conformidade com as exigências dos órgãos de controle e o atendimento às novas normas.

Diante do exposto, recomendo que sejam designados para participação no treinamento os servidores que compõem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o objetivo de subsidiá-los na elaboração dos relatórios de acompanhamento. Recomenda-se, ainda, que seja providenciada a liberação de acesso ao sistema FENIX para esses servidores, a fim de possibilitar o registro dos relatórios de monitoramento e avaliação diretamente na plataforma.

Recomendo, igualmente, que, sendo viável, sejam indicados também servidores responsáveis pela elaboração dos instrumentos de parceria e pelo acompanhamento das prestações de contas em cada Secretaria.

Segue anexado o folder com a programação do curso.

Valor de cada inscrição: R\$ 1.691,50 (mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) por participante.

As inscrições podem ser realizadas através do link:

https://www.institutogov.com.br/inscricoes.php?agenda_id=Selecione

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Dos Santos Costa - EDUCAÇÃO

Jane Moreira - SOCIAL

Karla Daiane Gianetti - SAÚDE

Everton Sanches - ADM

—

Regiane Cruz da Silva

Responsável pelo Controle Interno

Anexos:

Folder.pdf

**CURSO 28 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE**

Orientador(a): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO

Data e Local: 13/03/2026 - BAURU/SP - HOTEL INTERCITY BAURU - (14) 3201-5900 - (**AGUARDANDO**)
RUA JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, 50 - BAIRRO VILA AVIAÇÃO

Data e Local: 27/03/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Servidores responsáveis pela materialização de termos de fomento/colaboração, análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores/agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO: Tecer um panorama geral sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor, através do estudo da Lei n. 13.019/14 e do Decreto n. 8.726/16; seus fundamentos e princípios, orientando a concretização de termos de fomento/colaboração (inclusive tecendo considerações sobre acordos de cooperação). Estudaremos as principais nuances sobre a efetivação dos instrumentos, tal qual a execução e acompanhamento dessas parcerias, incluindo seu monitoramento e avaliação, tecendo, ao fim, considerações sobre eventuais sanções e atos de improbidade administrativa.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. REPASSES AO TERCEIRO SETOR:**

- a) Legislação aplicável;
- b) Conceito;
- c) Formas de relacionamento entre Estado e Terceiro Setor;
- d) OSC, OSCIPe OS;
- e) Parcerias X contratos;
- f) O que é MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
- g) Objetivos das parcerias;
- h) Instrumentos para formalizar as parcerias;
- i) Aspectos legais e âmbito de aplicação da Lei 13.019/14;
- j) Dispensa e inexistência de chamamento público;
- k) Fases indispensáveis;
- l) Parcerias subordinadas a Lei 13.019/14;
- m) Chamamento Público;
- n) Plano de trabalho;
- o) Edital;
- p) Propostas e respectiva escolha;
- q) Comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação;
- r) Capacitação de gestores, conselheiros e representantes das OSCs;
- s) Transparência e divulgação (incluindo as exceções);
- t) "Convênios";
- u) Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
- v) Responsabilidades dos agentes públicos;

II. TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO:

- a) Diferenças;
- b) Requisitos para celebração;
- c) Requisitos das OSCs;
- d) Instrução formal do procedimento (relação de documentos);
- e) Forma de monitoramento e avaliação;
- f) Possibilidade de rescisão;

- g) Gerenciamento administrativo/financeiro;
- h) Requisitos da Administração Pública;
- i) Parecer Técnico;
- j) Parecer Jurídico;
- k) Proibições e vedações;
- l) Outras formalidades;

III. PLANO DE TRABALHO:

- a) Elementos do plano de trabalho;

IV. ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- a) Conceito;
- b) Objeto;
- c) Comodato, cessão e doação de bens públicos;
- d) Chamamento público e credenciamento;
- e) Procedimento de manifestação de interesse (PMIS);
- f) Requisitos de habilitação da OSC;
- g) Requisitos do acordo de cooperação;
- h) Instrução Processual;
- i) Plano de Trabalho;
- j) Parecer técnico e parecer jurídico;
- k) Celebração do acordo de cooperação;

V. ATUAÇÃO EM REDE:

- a) Atuação em rede no MROSC;
- b) Requisitos e formalização;
- c) Responsabilidade;

VI. CHAMAMENTO PÚBLICO:

- a) Chamamento na Lei 13.019/14;
- b) Edital;
- c) Julgamento das propostas;
- d) Requisitos de habilitação;
- e) Homologação;
- f) Recursos;

VII. EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:

- a) Natureza jurídica dos recursos recebidos;
- b) Liberação e recebimento dos recursos;
- c) Cronograma de desembolso;
- d) Compras, contratações, despesas e pagamentos;
- e) Execução das despesas;
- f) Despesas vedadas;
- g) Pagamentos;
- h) Divulgação das despesas;
- i) Inadimplência da Administração ou da OSC;

VIII. ALTERAÇÃO DAS PARCERIAS:

- a) Procedimento;
- b) Alteração por apostilamento ou termo aditivo;
- c) Alterações vedadas;

IX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a) Objeto;
- b) Procedimentos;
- c) Instrumentos;

X. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- a) Forma e conteúdo;
- b) Documentos;
- c) Relatórios;
- d) Periodicidade;
- e) Prestação de contas anual e final;

XI. SANÇÕES E IMPROBIDADE:

- a) Sanções administrativas;

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO.

Procurador Jurídico Municipal, com 21 anos de experiência na advocacia em geral, pós graduado em Direito Tributário, Direito Civil e Processual Civil; atuando nas diversas nuances jurídicas da Administração, inclusive nas searas consultiva e contenciosa, tal qual no relacionamento com Tribunais de Contas, Ministério Público e outros órgãos. Também responsável pela materialização das mais diversas normas municipais, acompanhamento de processos administrativos e realização de termos de fomento/colaboração.

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou

E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

13/03/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

27/03/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.

- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com

Memorando 1- 1.616/2026

De: Regiane S. - ADM-Cont.Interno

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2026 às 10:22:33

Ilmos(as) Secretários(as)

Solicito que repondam a este memorando, até terça-feira, 03/03/2026, informando sobre a participação do(a)s servidor(a)s na capacitação, para realização da inscrição e providenciarem empenhamento da despesa, e demais processos que envolvam participação em eventos fora do município.

Sem mais fico no aguardo.

Agradeço antecipadamente.

Atenciosamente.

—

Regiane Cruz da Silva

Responsável pelo Controle Interno

De: Jane M. - SOCIAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2026 às 15:40:03



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br

Prezada Senhora,

Informamos que representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, irão participar da Capacitação no dia 13/03/2026 em Bauru, as seguintes servidoras:

- **Ana Marcela Silva** - responsável pelo acompanhamento das prestações de contas.
- **Joyce Wanessa Lima Marcato** - representando a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Ressaltamos que as mesmas já estão fazendo as inscrições e iremos providenciar a solitação do empenho ao Instituto Gov Ltda.

Atenciosamente,

—
Jane Moreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Memorando 3- 1.616/2026

De: Regiane S. - ADM-Cont.Interno

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 11:01:22

Ilmos(as) Sr(as) Secretários

Informo que não houve quórum para realização da capacitação em Bauru no dia 13/03, por essa razão o curso foi cancelado. Desta forma, estamos verificando a possibilidade de outra data, também em Bauru em abril.

Entraremos em contato com a nova data e com o link da inscrição.

Agradeço a compreensão.
Atenciosamente

—

Regiane Cruz da Silva

Responsável pelo Controle Interno

Memorando 4- 1.616/2026

De: Jane M. - SOCIAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/03/2026 às 14:53:18

Ok, aguardamos retorno.

—

Jane Moreira

Secretária Municipal de Assistência Social

Memorando 5- 1.616/2026

De: Regiane S. - ADM-Cont.Interno

Para: Saúde Coord - Saúde - Coordenação

Data: 05/03/2026 às 10:12:51

Ilmos(as) Secretários(as)

Informo que a capacitação foi reagendada para o dia **10/04/2026** conforme link de inscrição.

https://institutogov.com.br/inscricoes.php?agenda_id=2095

Solicito, por gentileza, que repassem aos servidores para realizarem a inscrição.

Lembrando que cada secretaria deve providenciar o empenhamento da despesa.

Não há limite de participantes, só peço que me informem quantos participantes enviarão para nos organizarmos com o transporte.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente.

—

Regiane Cruz da Silva

Responsável pelo Controle Interno

Memorando 6- 1.616/2026

De: Ana S. - SOCIAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/03/2026 às 13:19:34

Inscrições realizada pelo social

Ana Marcela Silva

Joyce Wanessa Lima Marcato

—

Ana Marcela Silva

Diretora Municipal de Assistência Social

Memorando 7- 1.616/2026

De: Maria M. - Saúde Coord

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/03/2026 às 14:20:37

[Fernando Zanetti Martins - Saúde-Compras/Financeiro](#)

—

Maria Marquezini
COORDENADORA DE SAÚDE

Memorando 8- 1.616/2026

De: Marcus C. - EDUCAÇÃO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/03/2026 às 14:19:32

[Edilaine Correa Fernandes Silva - Educação-Pedagog](#)

[Fatima Regina Pauli - Educação-Pedagog](#)

[Ediléia Martins Crespo - Educação-Compras](#)

Realizem a inscrição, por favor.

—

Marcus Vinicius Dos Santos Costa

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Memorando 9- 1.616/2026

De: Maria M. - Saúde Coord

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/03/2026 às 16:25:01

Prezada,

da Secretaria da Saude participação :

Fernando zanete

Juliana Telles de Oliveira Rissato

Maria Ap Marquezini - inscrição já realizada

Memorando 10- 1.616/2026

De: Regiane S. - ADM-Cont.Interno

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2026 às 13:36:00

[Jaíne Araújo Trindad - Educação-Compras](#)[Marcus Vinicius Dos Santos Costa - EDUCAÇÃO](#)

[Fernando Zanetti Martins - Saúde-Compras/Financeiro](#)[Karla Daiane Gianetti - SAÚDE](#)

[Mirian Barlati Pereira - SOCIAL](#)[Jane Moreira - SOCIAL](#)

Solicito, por gentileza, que providencie o empenhamento da capacitação, para que possa enviar para a empresa. O valor por inscrição é R\$ 1598,00 por pessoa.

Vale destacar que para participação da capacitação não haverá necessidade de diária ou adiantamento. A Diária será penas para o motorista.

Fico no aguardo dos empenhos.

Atenciosamente.

—

Regiane Cruz da Silva

Responsável pelo Controle Interno

Memorando 11- 1.616/2026

De: Regiane S. - ADM-Cont.Interno

Para: Transporte - Departamento de Transporte

Data: 31/03/2026 às 14:02:50

José Roberto Segura Navarro - Transporte

Venho por meio deste solicitar transporte para 9 participantes em curso de capacitação que acontecerá no dia 10/04/2026 na cidade de Bauru.

Agradeço desde já, fico no aguardo da confirmação e do motorista para realizar a solicitação da diária.

Atenciosamente

—

Regiane Cruz da Silva

Responsável pelo Controle Interno

Memorando 12- 1.616/2026

De: Karla G. - SAÚDE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 08:01:38

Bom dia;

reitero que a participação pela saúde será do Fernando Zaneti.

Att.

—

Karla Daiane Gianetti

Secretária Municipal de Saúde

Memorando 13- 1.616/2026

De: Jaíne T. - Educação-Compras

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/04/2026 às 11:55:53

—
Jaíne Araujo Trindade

Encarregada da divisão de apoio ADM da educação

Proc. Administrativo 1- 3.305/2026

De: Michaela O. - FINANÇA

Para: FINANÇA - Secretaria Municipal de Fazenda

Data: 01/04/2026 às 10:55:42

—
Michaela Amantino de Oliveira
Gerente Municipal de Orçamento

De: Michaela O. - FINANÇA

Para: COMPRAS-Empenho - Pedidos de Empenho

Data: 01/04/2026 às 10:55:56



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Segue para emissão do pedido.

—
Michaela Amantino de Oliveira
Gerente Municipal de Orçamento

De: Maria C. - COMPRAS-Empenho

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/04/2026 às 11:00:24

Favor providenciar documentação necessária pra compra direta [Mirian Barlati Pereira - SOCIAL](#)

—
Maria Eduarda Campos

Gerente Municipal de Processamento de dados e informações

Proc. Administrativo 3- 3.305/2026

De: Mirian P. - SOCIAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/04/2026 às 11:41:39

Setores envolvidos:

SOCIAL, FINANÇA, COMPRAS-Empenho

Empenho - INSTITUTO GOV LTDA - Curso: Repasses ao Terceiro Setor

Bom dia,

Seguem anexos documentos.

—

Mirian B. Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

4_part_Orcamento_Ipaussu_curso_28_1_.pdf

DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_CURSO_AUDES_FERNANDO_10_04_2026.pdf

Termo_de_Autorizacao_CURSO_AUDES_BAURU_10_04_2026.pdf

Termo_de_Referencia_Simplificado_CURSO_AUDES_BAURU_10_04_2026.pdf

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Encaminha proposta em 24 de fevereiro de 2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação sobre: **REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE.**

PÚBLICO ALVO: Servidores responsáveis pela materialização de termos de fomento/colaboração, análise das prestações de contas, controlador interno, contador, membros da comissão de monitoramento e avaliação, gestor da parceria, secretários municipais, prefeitos, auditores/agentes de fiscalização do TCE-SP e demais servidores envolvidos e interessados no assunto.

OBJETIVO: Tecer um panorama geral sobre o Marco Regulatório do Terceiro Setor, através do estudo da Lei n. 13.019/14 e do Decreto n. 8.726/16; seus fundamentos e princípios, orientando a concretização de termos de fomento/colaboração (inclusive tecendo considerações sobre acordos de cooperação). Estudaremos as principais nuances sobre a efetivação dos instrumentos, tal qual a execução e acompanhamento dessas parcerias, incluindo seu monitoramento e avaliação, tecendo, ao fim, considerações sobre eventuais sanções e atos de improbidade administrativa.

DADOS DA EMPRESA:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba-SP | CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agência: 2757 - C/C: 003-00002070-9.

Pix: institutogov18@gmail.com

Banco do Brasil 001 - Agência: 3310-3 - C/C: 37422-9.

Pix: 18.595.011/0001-27

3. INVESTIMENTO:

O investimento regular da capacitação online é de R\$ 1.880,00 (Mil oitocentos e oitenta reais) por participante. Estamos concedendo um desconto de 15% para 4 (quatro) participantes, ficando o valor final em R\$ 1.598,00 (Mil quinhentos e noventa e oito reais) por pessoa. Totalizando R\$ 6.392,00 (Seis mil, trezentos e noventa e dois reais) para os quatro participantes.

Caso algum participante faltar ou não puder comparecer, o valor do desconto aplicado será desconsiderado.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.

5. EMPENHO: Somente para contratação pela Administração Pública. **Enviar EMPENHO por email para agendar a data do treinamento (só agendamos treinamentos mediante o empenho)** e para a emissão da nota fiscal eletrônica, ou caso necessite da nota fiscal eletrônica antecipada para a emissão do empenho favor nos contactar. Indicar EMAIL para o envio da nota fiscal de serviços é necessário autorizar pop up (caso não possa abrir o pop up, nos informe e solicite a nota fiscal eletrônica em PDF).

6. VALIDADE DA PROPOSTA: 20 dias.

7. DATA DA CAPACITAÇÃO: 13/03/2026

8. LOCAL DA CAPACITAÇÃO: BAURU/SP - HOTEL INTERCITY BAURU - RUA JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, 50 - BAIRRO VILA AVIAÇÃO - (14) 3201-5900

9. DADOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO: acessar o link abaixo e preencher a ficha para a geração de certificado.

Ficha de Inscrição acesse: <http://www.institutogov.com.br>

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão – E-mail.

Informações necessárias do Órgão ou Entidade:

CNPJ – Endereço – Telefone - CEP.

10. CUSTOS DIRETOS: No investimento (item 3):

Deste orçamento está incluso para o curso **presencial:**

- Custo de deslocamento do palestrante, alimentação, hospedagem do palestrante e equipe de apoio da contratada e os custos de impostos e taxas incidentes sobre os serviços.

Para os cursistas inscritos na modalidade presencial: coffee break, almoço, materiais apostilados, certificado digital e pós curso de 1 ano diretamente com o palestrante por mídias sociais.

11. CARGA HORÁRIA: 8 (oito) horas-aulas.

Início: 8h30 **Término previsto:** 17h00

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I. REPASSES AO TERCEIRO SETOR:

- a) Legislação aplicável;
- b) Conceito;
- c) Formas de relacionamento entre Estado e Terceiro Setor;
- d) OSC, OSCIPe OS;
- e) Parcerias X contratos;
- f) O que é MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
- g) Objetivos das parcerias;
- h) Instrumentos para formalizar as parcerias;
- i) Aspectos legais e âmbito de aplicação da Lei 13.019/14;
- j) Dispensa e inexigibilidade de chamamento público;
- k) Fases indispensáveis;
- l) Parcerias subordinadas a Lei 13.019/14;
- m) Chamamento Público;
- n) Plano de trabalho;
- o) Edital;
- p) Propostas e respectiva escolha;
- q) Comissão de seleção e comissão de monitoramento e avaliação;
- r) Capacitação de gestores, conselheiros e representantes das OSCs;
- s) Transparência e divulgação (incluindo as exceções);
- t) "Convênios";
- u) Análise do Relatório de Atividades e de Execução do Objeto;
- v) Responsabilidades dos agentes públicos;

II. TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO:

- a) Diferenças;
- b) Requisitos para celebração;

- c) Requisitos das OSCs;
- d) Instrução formal do procedimento (relação de documentos);
- e) Forma de monitoramento e avaliação;
- f) Possibilidade de rescisão;
- g) Gerenciamento administrativo/financeiro;
- h) Requisitos da Administração Pública;
- i) Parecer Técnico;
- j) Parecer Jurídico;
- k) Proibições e vedações;
- l) Outras formalidades;

III. PLANO DE TRABALHO:

- a) Elementos do plano de trabalho;

IV. ACORDO DE COOPERAÇÃO:

- a) Conceito;
- b) Objeto;
- c) Comodato, cessão e doação de bens públicos;
- d) Chamamento público e credenciamento;
- e) Procedimento de manifestação de interesse (PMIS);
- f) Requisitos de habilitação da OSC;
- g) Requisitos do acordo de cooperação;
- h) Instrução Processual;
- i) Plano de Trabalho;
- j) Parecer técnico e parecer jurídico;
- k) Celebração do acordo de cooperação;

V. ATUAÇÃO EM REDE:

- a) Atuação em rede no MROSC;
- b) Requisitos e formalização;
- c) Responsabilidade;

VI. CHAMAMENTO PÚBLICO:

- a) Chamamento na Lei 13.019/14;
- b) Edital;
- c) Julgamento das propostas;
- d) Requisitos de habilitação;

e) Homologação;

f) Recursos;

VII. EXECUÇÃO DAS PARCERIAS:

a) Natureza jurídica dos recursos recebidos;

b) Liberação e recebimento dos recursos;

c) Cronograma de desembolso;

d) Compras, contratações, despesas e pagamentos;

e) Execução das despesas;

f) Despesas vedadas;

g) Pagamentos;

h) Divulgação das despesas;

i) Inadimplência da Administração ou da OSC;

VIII. ALTERAÇÃO DAS PARCERIAS:

a) Procedimento;

b) Alteração por apostilamento ou termo aditivo;

c) Alterações vedadas;

IX. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

a) Objeto;

b) Procedimentos;

c) Instrumentos;

X. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

a) Forma e conteúdo;

b) Documentos;

c) Relatórios;

d) Periodicidade;

e) Prestação de contas anual e final;

XI. SANÇÕES E IMPROBIDADE:

a) Sanções administrativas;

ORIENTADOR: DR. ADEMAR DE MARCHI FILHO.

Procurador Jurídico Municipal, com 21 anos de experiência na advocacia em geral, pós-graduado em Direito Tributário, Direito Civil e Processual Civil; atuando nas diversas

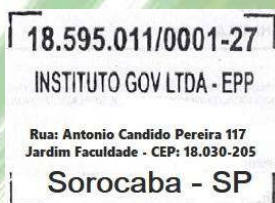
nuances jurídicas da Administração, inclusive nas searas consultiva e contenciosa, tal qual no relacionamento com Tribunais de Contas, Ministério Público e outros órgãos. Também responsável pela materialização das mais diversas normas municipais, acompanhamento de processos administrativos e realização de termos de fomento/colaboração.

Atenciosamente,

Sorocaba/SP, 24 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'e' followed by a horizontal line and a small dot.

INSTITUTO GOV LTDA - EPP
CNPJ Nº 18.595.011/0001-27





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda:	Jane Moreira da Cunha
Forma de Contratação sugerida: () Pregão Eletrônico () Pregão Presencial – Justificar (X) Dispensa/Inexigibilidade () Concorrência () Concurso () Leilão () Diálogo Competitivo	

1. Objeto da Futura Contratação:

Contratação de empresa especializada em capacitação sobre: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação com o tema “Repasses ao Terceiro Setor – Conceito, Formalização e Controle”.

A necessidade da referida capacitação decorre da crescente demanda por qualificação dos servidores públicos que atuam diretamente na gestão, formalização, execução e fiscalização de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as entidades do Terceiro Setor. Tais parcerias, regulamentadas principalmente pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), exigem conhecimento técnico específico para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A participação no curso proporcionará o aprimoramento dos conhecimentos quanto aos conceitos fundamentais, às etapas de formalização dos instrumentos jurídicos, aos mecanismos de controle e à prestação de contas, reduzindo riscos de inconsistências, falhas procedimentais e possíveis apontamentos pelos órgãos de controle interno e externo, como Tribunais de Contas.

Além disso, a capacitação contribuirá para o fortalecimento da governança pública, promovendo maior segurança jurídica, transparência e eficiência na condução dos repasses ao Terceiro Setor, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação se mostra necessária e vantajosa para a Administração Pública, considerando o relevante interesse público envolvido, bem como a importância da constante atualização e capacitação dos servidores.

3. Previsão no Plano de Contratações Anual - PCA 2026

Tal contratação encontra-se no Plano de Contratações Anual (PCA).

4. Decisão Da Autoridade Competente:

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde, bem como às necessidades da área requisitante.

2. Encaminhe-se ao setor de Compras e Licitações para providências necessárias.

Jane Moreira da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização da compra simplificada de acordo com o Decreto Municipal 695 de 27 de fevereiro de 2024 e artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 referente às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. A fundamentação legal para esta solicitação encontra-se no mencionado dispositivo legal que estabelece regras para contratações públicas e visa a autorização na realização de compras simplificadas em situações específicas de até 250 UFESPs, visando a eficiência e agilidade na aquisição de bens e serviços. Portanto fica autorizado a contratação de empresa especializada em capacitação sobre: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE.

Ipauçu, 06 de Abril de 2026.

Jane Moreira da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Francisco Bonacci, nº 63 - Telefone: (14) 3344 9045

Email: assist.social@ipaussu.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

OBJETO
Contratação de empresa especializada em capacitação sobre: REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONCEITO, FORMALIZAÇÃO E CONTROLE.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS			
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	02	UN.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação com o tema “Repasse ao Terceiro Setor – Conceito, Formalização e Controle”. A necessidade da referida capacitação decorre da crescente demanda por qualificação dos servidores públicos que atuam diretamente na gestão, formalização, execução e fiscalização de parcerias firmadas entre a Administração Pública e as entidades do Terceiro Setor. Tais parcerias, regulamentadas principalmente pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), exigem conhecimento técnico específico para garantir a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A participação no curso proporcionará o aprimoramento dos conhecimentos quanto aos conceitos fundamentais, às etapas de formalização dos instrumentos jurídicos, aos mecanismos de controle e à prestação de contas, reduzindo riscos de inconsistências, falhas procedimentais e possíveis apontamentos pelos órgãos de controle interno e externo, como Tribunais de Contas. Além disso, a capacitação contribuirá para o fortalecimento da governança pública, promovendo maior segurança jurídica, transparência e eficiência na condução dos repasses ao Terceiro Setor, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a contratação se mostra necessária e vantajosa para a Administração Pública, considerando o relevante interesse público envolvido, bem como a importância da constante atualização e capacitação dos servidores.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
A escolha do fornecedor para a prestação do curso de capacitação com o tema “Repasse ao Terceiro Setor – Conceito, Formalização e Controle” fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação. Verifica-se que a empresa selecionada é especializada na área objeto da contratação, possuindo notória experiência e qualificação técnica na realização de capacitações voltadas à Administração Pública, especialmente no que se refere ao Terceiro Setor, contemplando aspectos de conceituação, formalização, execução e controle das parcerias. Ressalta-se que o conteúdo programático apresentado, a metodologia aplicada, bem como a qualificação dos instrutores demonstram aderência integral às necessidades desta Administração, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação com outros fornecedores, uma vez que se trata de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual. Destaca-se, ainda, que foi apresentado apenas um orçamento, circunstância que não compromete a legalidade da contratação, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação decorre justamente da inviabilidade de competição, não sendo exigida a obtenção de múltiplas propostas. Ademais, o valor apresentado encontra-se compatível com os praticados no mercado para cursos de mesma natureza. Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se adequada e justificada, considerando sua especialização, experiência comprovada e a singularidade do objeto, atendendo plenamente ao interesse público e às necessidades da Administração.

DISPENSA PARECER JURIDICO
Parecer Jurídico dispensado de acordo com a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 001 de 10 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Art. 75 inciso II. Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
R\$ 1.598,00

Ipauçu, 06 de Abril de 2026.

Jane Moreira da Cunha
Secretária Municipal de Assistência Social